



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
**SECRETARIA DE
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO 01/2025

Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social VISTA SERRANA – PB do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de VISTA SERRANA -PB no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 11 de junho 2025 e Ata do CMAS de n.º. 02/2025 que trata sobre a escolha da Comissão Organizadora de todo o Ciclo Conferencial da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de VISTA SERRANA – PB;

CONSIDERANDO os informes 1, 2, 3, 4 e 5 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na lei Estadual n.º 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 10ª Conferência Municipal da Assistência Social de VISTA SERRANA – PB do ano de 2025.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Leonária Silva dos Santos	representante da sociedade civil: Presidente
Valkiria Bertino Costa	representante da sociedade civil
Antônio Wagner da Silva Lucena	Representante governamental: Vice-Presidente
Maria Helena dos Santos Almeida Neta	Representante governamental: Secretária(o)

VISTA SERRANA -PB, 11 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
**SECRETARIA DE
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Leonária Silva dos Santos
Leonária Silva dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS